Classe de Investimento em Cotas de FIP do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações

CNPJ: 19.997.628/0001-31

(Administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 00.066.670/0001-00)

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025 e Relatório dos
Auditores Independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 3

Demonstrações da posição financeira 6

Demonstrações dos resultados 7

Demonstrações dos resultados abrangentes 8

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 9

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método direto) 10

Notas explicativas às demonstrações contábeis 11

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas, à Administradora e à Gestora do
Classe de Investimento em Cotas de FIP do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe de Investimento em Cotas de FIP do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("Classe"), administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe de Investimento em Cotas de FIP do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de cota de fundos investidos (Nota explicativa nº 4)	
Principais assuntos de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía 122,18% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota dos Fundos Investidos divulgada pela Administradora. Esses fundos investem substancialmente, direta e indiretamente, em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e/ou indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Adicionalmente, o fundo investido Classe Única de Investimento do GIF V F.I.P Mutiestratégia investe, diretamente, em companhia de capital fechado, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado pela Gestora, com base no método de fluxo de caixa descontado que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros da companhia investida e taxas de desconto. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo desse investimento e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Recálculo da valorização das aplicações em cotas dos Fundos Investidos, com base na cota divulgada pela Administradora; • Obtenção da carteira de investimentos e/ou das últimas demonstrações contábeis disponíveis dos Fundos Investidos na data-base da nossa auditoria e avaliar, de acordo com a composição e perfil de risco do investimento, a existência de algum assunto significativo que possa impactar o Fundo auditado; • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação referente ao investimento do Fundo Investido; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação referente ao investimento do Fundo Investido; • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo desses ativos e o nível de divulgação desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com à sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

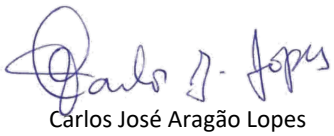
KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

Demonstrações da Posição Financeira

Classe de Investimento em Cotas de FIP do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações **CNPJ: 19.997.628/0001-31**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidade		**1**	**0,02**		**3**	**0,03**
Banco conta movimento		1	0,02		3	0,03
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**-**	**-**		**998**	**9,41**
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	1.113	998	9,41
Cotas de fundos de investimento		**6.016**	**122,18**		**11.936**	**112,54**
GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	10.265.693,080001	4.695	95,35	10.265.693,080001	11.936	112,54
BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp Limitada	252.953,631998	1.321	26,83	-	-	-
Total do Ativo		**6.017**	**122,20**		**12.937**	**121,98**
Passivo						
Valores a pagar		**1.093**	**22,20**		**2.331**	**21,98**
Taxa de gestão		3	0,06		3	0,03
Auditoria e custódia		12	0,24		10	0,09
Taxas de administração, escrituração e controladoria		7	0,14		4	0,04
Taxa de performance		1.027	20,86		2.314	21,82
Cotas a resgatar		44	0,89		-	-
Total do Passivo		**1.093**	**22,20**		**2.331**	**21,98**
Patrimônio Líquido		**4.924**	**100,00**		**10.606**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**6.017**	**122,20**		**12.937**	**121,98**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados

Classe de Investimento em Cotas de FIP do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações **CNPJ: 19.997.628/0001-31**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Composição do resultado dos exercícios		
Receitas	**11**	**93**
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	11	93
Cotas de fundos de investimento	**(6.518)**	**4.077**
Despesas/Rendas de aplicações em fundos de investimento	(6.518)	4.077
Outras Receitas	**1.242**	**-**
Reversão de taxa de performance	1.238	-
Outros	4	-
Demais despesas	**(154)**	**(881)**
Serviços contratados pelo Fundo	(62)	(801)
Auditoria e custódia	(22)	(15)
Remuneração da administração	(26)	(24)
Outras despesas administrativas	(44)	(41)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	**(5.419)**	**3.289**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Classe de Investimento em Cotas de FIP do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações **CNPJ: 19.997.628/0001-31**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultado dos exercícios	**(5.419)**	**3.289**
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**(5.419)**	**3.289**
Atribuível a cotistas	(5.419)	3.289

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Classe de Investimento em Cotas de FIP do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações **CNPJ: 19.997.628/0001-31**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor por cota)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**10.606**	**7.644**
Representado por 12.337.687,440 cotas Classe A a R$ 0,750236 cada	9.256	-
Representado por 100.000,000 cotas Classe B a R$ 0,379234 cada	38	-
Representado por 999.812,570 cotas Classe C a R$ 1,312676 cada	1.312	-
Representado por 12.337.687,440 cotas Classe A a R$ 0,535329 cada	-	6.605
Representado por 100.000,000 cotas Classe B a R$ 0,320422 cada	-	32
Representado por 999.812,570 cotas Classe C a R$ 1,007087 cada	-	1.007
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	**(5.419)**	**3.289**
Amortização de cotas	**(263)**	**(327)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**4.924**	**10.606**
Representado por 12.337.687,440 cotas Classe A a R$ 0,329694 cada	4.068	-
Representado por 100.000,000 cotas Classe B a R$ 0,163640 caada	16	-
Representado por 999.812,570 cotas Classe C a R$ 0,840400 cada	840	-
Representado por 12.337.687,440 cotas Classe A a R$ 0,750236 cada	-	9.256
Representado por 100.000,000 cotas Classe B a R$ 0,379234 cada	-	38
Representado por 999.812,570 cotas Classe C a R$ 1,312676 cada	-	1.312

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - método direto

Classe de Investimento em Cotas de FIP do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações **CNPJ: 19.997.628/0001-31**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de titulos de renda fixa	11	93
Venda (Compra) de cotas de fundos de investimento	(1.187)	554
Amortização de cotas de fundos de investimento	589	76
Serviços contratados pelo Fundo	(111)	(139)
Auditoria e custódia	(20)	(16)
Remuneração da administração	(23)	(24)
Outras despesas administrativas	-	(40)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(741)**	**504**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento de notas de débito - Classe B	4	-
Amortização de cotas	(263)	(327)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(259)**	**(327)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(1.000)**	**177**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1.001	824
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**1**	**1.001**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única de Investimento do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Participações

(Administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando indicado por extenso

1 Contexto operacional

O Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("Fundo") iniciou suas atividades em 9 de fevereiro de 2015 sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM 175/22 em 28 de fevereiro de 2025 para criação da Classe de Investimento em Cotas de FIP do Gávea Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("Classe").

A Classe tem por objetivo obter retornos absolutos com a melhor valorização possível das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos substancialmente em fundos de investimento em participações ("FIPs"), observado as disposições regulatórias vigentes da ICVM 578 (norma vigente no período de investimento do Fundo).

Em caráter suplementar, a Classe também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos em sua política de investimentos.

Conforme Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal do Fundo, efetivado em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado a alteração do prazo de duração do Fundo e da Classe para viger até 9 de fevereiro de 2027 ("Prazo de Duração").

O patrimônio da Classe é representado por 3 (três) subclasses de cotas: Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C ("Subclasses"). As cotas Subclasse A foram distribuídas exclusivamente para investidores qualificados com sede no Brasil, as cotas Subclasse B foram distribuídas exclusivamente à Gestora, e as cotas Subclasse C foram distribuídas exclusivamente às pessoas vinculadas da Gestora.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, ou de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas da Classe estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Gávea Investimentos Ltda. ("Gestora").

2 Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão de acordo com as normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em participações. As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

A Instrução CVM 579/16 dispõe sobre a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações. Na forma dessa regulamentação, os investimentos detidos pelos fundos classificados como entidades de investimento deverão ser avaliados a valor justo. Os

fundos não qualificados nessa categoria deverão ter seus investimentos avaliados por equivalência patrimonial.

A Administradora, considerando o disposto na Instrução CVM 579/16, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento" com base em seu melhor julgamento acerca das diretrizes pertinentes para avaliação da classificação da Classe.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Classe adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Data de reconhecimento
Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) *Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros*
A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe.

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) *Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração*
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem, exclusivamente, a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Cotas de fundos de investimento
São registradas pelo custo de aquisição ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pela administradora dos respectivos fundos de investimento.

4 Ativos financeiros

Cotas de fundo de investimento
Em 31 de dezembro de 2025 o saldo desta conta está representado por cotas da Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("GIF V FIP") o qual tem como gestora e administradora a mesma Gestora e Administradora da Classe e por cotas do BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples – Resp. Limitada ("BEM TPF").

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu R$ 589 em amortizações de cotas do GIF V FIP (R$ 76 em 2024).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe recebeu do GIF V Plus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("GIF V Plus") o valor total de R$ 554 em decorrência de amortizações e do resgate integral de suas cotas em razão do encerramento das operações do GIF V PLUS.

(a) Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("GIF V FIP")
O GIF V FIP tem por objetivo principal obter retornos absolutos com a melhor valorização possível das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira de valores mobiliários emitidos por companhias alvo, observado as disposições regulatórias vigentes em relação à composição de sua carteira, inclusive quanto à participação no processo decisório das companhias alvo de acordo com uma das formas previstas na regulamentação vigente para os fundos de investimento em participações.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de investimentos do GIF V FIP em companhias alvo é composta por participação nas empresas do Grupo Natural One S.A. e na GIF V Participações S.A.

O Grupo Natural One é composto pela Natural One Holding de Participações S.A. e suas subsidiárias integrais Natural One S.A. e Natural One Gestão Patrimonial S.A.. O Grupo Natural One atua, entre outras atividades, na produção e comercialização de bebidas e alimentos, em especial sucos de frutas e vegetais sem adição de conservantes e no arrendamento de terras e a exploração de atividades agrícolas na produção e beneficiamento de frutas, legumes e hortaliças, bem como em atividades industriais e serviços complementares e correlatos a essas atividades.

A GIF V Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto a participação em outras sociedades simples ou empresárias como sócia, acionista ou cotista, abrangendo sociedades nacionais ou estrangeiras. Na data das demonstrações contábeis, a Companhia não tinha participações em outras sociedades.

As demonstrações contábeis auditadas do GIF V FIP referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas em 29 de maio de 2026, cujo relatório do auditor independente não continha modificações em sua opinião.

(b) BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples – Resp. Limitada ("BEM TPF")

O BEM TPF, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração, é destinado a fundos de investimento sob responsabilidade da Administradora da Classe e/ou fundos de investimento e carteiras administradas que estejam sob a mesma administração, gestão e/ou custódia de empresas ligadas à Administradora da Classe. O BEM TPF tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

As demonstrações contábeis auditadas do BEM TPF referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2025 foram emitidas em 14 de outubro de 2025, cujo relatório do auditor independente não continha modificações em sua opinião.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe e a realização de operações com derivativos. É igualmente vedado à Classe a realização de operações de *day trade*, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

6 Gerenciamento de risco

A Classe está sujeita a uma série de riscos decorrentes de sua política de investimentos, ambiente onde desenvolve suas atividades, mudanças em aspectos macroeconômicos, regulatórios ou tributários e outros fatores.

Dentre estes riscos, incluem-se sem limitação, os seguintes riscos descritos no Regulamento e seus anexos da Classe: (i) Risco de crédito; (ii) Risco de liquidez; (iii) Risco de mercado; (iv) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países; (v) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental; (vi) Riscos de alterações da legislação tributária; (vii) Restrições à negociação de cotas; (viii) Amortização e/ou resgate das cotas com ações ou outros ativos integrantes da carteira; (ix) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas; (x) Risco de patrimônio negativo; (xi) Risco de concentração dos investimentos da Classe; (xii) Risco de avaliação de ativos; (xiii) Ausência de classificação de risco das cotas; e (xiv) Outros riscos.

O gerenciamento de riscos da Classe é exercido pela Administradora e pela Gestora conforme suas respectivas responsabilidades estabelecidas na regulamentação vigente e no Regulamento do Fundo e seus Anexos.

7 Emissão, colocação e amortização de cotas

Nas datas das demonstrações contábeis, a Gestora ainda pode exigir aos cotistas a realização de integralização de cotas, limitado ao valor do capital comprometido ainda não integralizado, ou se for o caso, promover a realização de Assembleia Geral de Cotistas para que seja aprovada a

realização de nova emissão de cotas, limitada ao valor idêntico do capital comprometido e observado o patrimônio máximo.

Em ambas as hipóteses, as integralizações que forem realizadas serão destinadas para o pagamento ou a constituição de reservas para pagamento de despesas e responsabilidades da Classe.

As cotas da Classe não são resgatáveis antes do término do Prazo de Duração, mas podem ser amortizadas no todo ou em parte. Tais amortizações se dão pelo rateio das disponibilidades a serem distribuídas pela proporção correspondente da cota do cotista na Subclasse.

Quando da liquidação da Classe ao término do Prazo de Duração, a Administradora deve, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do término do Prazo de Duração, promover a divisão do patrimônio líquido da Classe entre as Subclasses, levando-se em consideração os valores correspondentes das cotas das Subclasses, e concomitantemente realizar a divisão entre os cotistas das Subclasses, levando-se em consideração o valor correspondente da cota do cotista na Subclasse.

Os cotistas da Classe estão isentos do pagamento de qualquer comissão e não será cobrada taxa de ingresso ou de saída da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve integralização de cotas.

8 Distribuição de resultados

A Gestora deve distribuir aos cotistas todas as disponibilidades existentes, exceto os valores necessários para fazer frente às despesas e encargos da Classe e das Subclasses.

As amortizações serão feitas na mesma data a todos os cotistas das Subclasses, podendo a Gestora, a seu exclusivo critério e considerando as condições econômico-financeiras da Subclasse B, deixar de deliberar amortização para a referida Subclasse, ainda que sejam realizadas amortizações para as demais Subclasses.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve amortização de cotas no valor de R$ 263 (R$ 327 em 2024).

9 Remuneração da Administradora

A Administradora faz jus a uma Taxa de Administração equivalente a 0,008% a.a. incidente sobre o valor do patrimônio líquido ajustado e 0,10% a.a. incidente sobre o valor do patrimônio líquido ajustado que corresponder ao valor das cotas de fundos investidos que componham a carteira da Classe e sejam administrados por administradores que não a Administradora (em qualquer caso, sem acumulação de cobrança de taxas), considerando um mínimo mensal de R$2.000,00 (dois mil reais) acrescido de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais relativos à escrituração das cotas.

A Taxa de Administração é calculada na base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e é provisionada por dia útil e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Não é cobrada da Classe remuneração pelos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira.

A Classe não cobra taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate.

10 Taxa de Gestão

A taxa de gestão é paga à Gestora mensalmente e cobrada exclusivamente dos cotistas da Subclasse A. A taxa de gestão corresponde atualmente a 1,00% a.a. (um por cento ao ano) sobre o valor resultante da soma (a) do patrimônio líquido ajustado da Classe que corresponder ao cotista Subclasse A com (b) o resultado da multiplicação do valor da amortização ou do resgate ao cotista Subclasse A no mês aplicável por uma fração (i) cujo numerador será o número de dias entre o início do mês em questão e o dia da respectiva amortização ou do respectivo resgate e (ii) cujo denominador será o número total de dias do respectivo mês de cálculo.

11 Taxa de *performance*

Sem prejuízo da taxa de gestão, a Gestora faz jus também à "Alocação de Performance" corresponde a 20% do valor da amortização ou resgate pago aos cotistas da Subclasse A por ocasião da amortização ou do resgate de cotas Subclasse A .

Caso no momento da liquidação da Subclasse A, o valor já recebido pela Gestora de Alocação de Performance resultar em montante maior que o que seria devido considerando os resultados obtidos até a liquidação da Subclasse A, a Gestora deverá devolver aos cotistas da Subclasse A o montante excedente, líquido de tributos pagos e/ou devidos pela Gestora e/ou benefícios tributários auferidos pela Gestora, ambos em função dos valores já recebidos de Alocação de Performance. .

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve a reversão de taxa de performance no montante de R$ 1.238 (2024: despesa de taxa de performance de R$ 736) .

12 Encargos e despesas debitadas à Classe

Os encargos e as despesas debitados à Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 10.654 em 2025 (R$ 7.928 em 2024) é o seguinte:

Despesa	Saldo 2025	% sobre PL Médio
Serviços contratados pelo Fundo	62	0,58
Auditoria e custódia	22	0,21
Taxa de fiscalização CVM	11	0,10
Remuneração da administração	26	0,24
Outras despesas administrativas	33	0,31
	154	**1,45**

Despesa	Saldo 2024	% sobre PL Médio
Serviços contratados pelo Fundo	801	10,10
Auditoria e custódia	15	0,19

Taxa de fiscalização CVM	11	0,14
Remuneração da administração	24	0,30
Outras despesas administrativas	30	0,38
	881	**11,11**

13 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas /Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio Diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
1 / 2025	LTN	95,45%	4,68%	99,80%	BRADESCO
1 / 2025	NTN	4,55%	4,69%	99,75%	BRADESCO
2 / 2025	LTN	100,00%	4,70%	99,77%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

b) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo 2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	26	BEM - DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de controladoria	25	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de gestão	36	Gávea Investimentos Ltda.	Gestora
Taxa de escrituração	31	Banco Bradesco S.A.	Administradora
	118		

c) Ativo de emissão com parte relacionada

Operação	Saldo 2025	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

15 Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas ou aplicações diretamente pela carteira estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira da Classe estão sob a responsabilidade da Administradora dos fundos investidos.

16 Legislação tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas residentes ou domiciliados no Brasil no resgate ou amortização de cotas da Classe (seja em disponibilidades ou

em ativos) dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% do imposto de renda na fonte em relação aos mesmos eventos mencionados acima desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A Lei 14.754/23 alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil. Para os rendimentos apurados em fundos de investimento fechados, deverão ser aplicadas as mesmas regras e as alíquotas atualmente em vigor relativo aos fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas na Lei e na legislação.

A Resolução CMN 5.111/23 trouxe as definições de Entidade de Investimento para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei 14.754/23. A Administradora, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

17 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações da Classe aos cotistas é realizada através do site da Administradora.

18 Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio – R$ mil	Valor da cota – R$	Rentabilidade da cota (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	10.654	0,36646	(52,18)(*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	7.928	0,7893	43,03(*)

(*)A rentabilidade foi calculada desconsiderando o efeito das amortizações.

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de resultados futuros.

19 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

20 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

21 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados à Classe que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22 Alteração estatutária

Conforme comunicado realizado pela Administradora aos cotistas da Classe no dia 3 de dezembro de 2025, houve a rerratificação do regulamento do Fundo nos seguintes itens: (i) Parágrafo Único do Artigo 8 (Capítulo "Da Assembleia Geral e Especial de Cotistas"), passou a vigorar como "Parágrafo Único – As matérias de interesse exclusivo de alguma Subclasse deverão ser deliberadas em assembleia especial de Cotistas da respectiva Subclasse ("Assembleia Especial").."; e (ii) Parágrafo Segundo do Artigo 9 (Capítulo "Da Assembleia Geral e Especial de Cotistas"), passou a vigorar como "Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral ou Assembleia Especial, se instalará com a presença de Cotistas representando pelo menos 50% (cinquenta por cento) das Cotas da Classe, Subclasse ou do Fundo, conforme aplicável."

Conforme Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal da Subclasse B, efetivado em 9 de dezembro de 2025, os cotistas da Subclasse B aprovaram a alteração do parágrafo terceiro do artigo 41 do Anexo, que passou a viger como segue:

"As amortizações deverão ser rateadas para todas as Subclasses, salvo na hipótese prevista no inciso I abaixo, levando-se em consideração os valores correspondentes das cotas das Subclasses:

I. Considerando as condições econômico-financeiras da Subclasse B, a Gestora poderá, a seu exclusivo critério, deixar de deliberar amortização para a referida Subclasse, ainda que sejam realizadas amortizações para as demais Subclasses; e

II. As amortizações deverão ser realizadas concomitantemente para todos os Cotistas das Subclasses, levando-se em consideração o valor correspondente da cota do Cotista na Subclasse."

24 Informações adicionais

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira